

O [Projeto de Lei 1597/23](#) determina que vítimas de violência sexual ocorrida em seu local de trabalho tenham o plano de saúde mantido pela empresa ou órgão.

Em análise na Câmara dos Deputados, o texto inclui a medida na [Lei 12.845/13](#), que trata do atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Autora da proposta, a deputada Silvia Waiãpi (PL-AP) destaca que o Código Civil estabelece que são também responsáveis pela reparação civil "o empregador ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele".

Segundo a parlamentar, a ideia da proposta é "disciplinar a utilização dessa importante ferramenta e a sua manutenção no ordenamento jurídico".

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 13.11.2023